



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO Nº. 017/2026

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR VALDECIR DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja o presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

Indica-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de instalação de rede de iluminação pública na Comunidade da Japira, especificamente no trecho que se inicia em frente à Escola Comunitária Rural da Japira e se estende até o local denominado "Cabana do Toco".

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se no dever do Poder Público de garantir a segurança, o bem-estar e a infraestrutura básica aos cidadãos, especialmente na zona rural, encontrando amparo nos seguintes fundamentos de interesse público:

I — Da Segurança Pública e Prevenção de Ilícitos: A ausência de iluminação adequada no trecho mencionado agrava a sensação de insegurança e aumenta a vulnerabilidade dos moradores da Comunidade da Japira. A iluminação pública nessa localidade é um instrumento essencial de prevenção e proteção do patrimônio do homem do campo.

II — Da Mobilidade, Acessibilidade e Segurança Viária: O trecho indicado possui fluxo constante de pedestres e veículos. A falta de visibilidade compromete a segurança de todos os usuários da via.

III — Da Proteção à Comunidade Escolar: A instalação deve priorizar o início em frente à Escola Comunitária Rural da Japira. É imperativo garantir que alunos, professores e funcionários que participam de atividades extracurriculares, reuniões ou que dependem do transporte escolar em horários de baixa luminosidade, tenham um trajeto seguro. A iluminação no entorno escolar é medida direta de proteção à criança e ao adolescente.

IV — Da Valorização Social e Desenvolvimento Rural: A infraestrutura de iluminação pública não é apenas um serviço técnico, mas um fator de dignidade humana. A extensão da rede até a "Cabana do Toco" promove a integração da comunidade, valoriza os espaços de convivência e incentiva a permanência do cidadão no campo.

Diante do exposto, e considerando a relevância social da medida para os moradores da Comunidade da Japira, espera-se que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal acolha a



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

presente indicação, determinando a realização dos estudos técnicos e a posterior execução da obra de iluminação no trecho objeto desta indicação.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2026.

VALDECIR DA SILVA
Vereador